



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 135, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Complementa carga horária de servidora contratada.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2016;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária em mais 02 (duas) horas/aulas semanais, a Sra. **MARINA VIEIRA BISPO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.160.671-9 SSP/SP, C.P.F. nº 039.247.648-75, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II (Artes), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 14/03/2017 à 19/12/2017, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.424, de 30 de Março de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de
Março de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Março de 2017.

/mg.